



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2069/2026

1. OBJETO: Constitui objeto do presente termo o apoio cultural, em forma de Patrocínio ao evento “**47º DESFILE DO GALO DA MADRUGADA**”, que será realizado no dia 14 fevereiro de 2026, tendo sua saída, às 9h, no Forte das Cinco Pontas com destino à Rua do Sol, nesta cidade, tudo com base na documentação anexa e tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no *caput* do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. PATROCINADA: **CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.275/0001-68.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 6201.1.13.392.1211. 2579 – Subação 809 – Contratação de Apresentação Artística; Natureza 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Objeto da Despesa 5890 – Cotas de Patrocínio; Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos.

4. PERÍODO: 14 de fevereiro de 2026.

5. JUSTIFICATIVA: de acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: A motivação e a razão de escolha da contratação da associação em destaque, com base na CI nº 30/2026 da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação da FCCR, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no *caput* do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, no que couber.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 1.058.230,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e duzentos e trinta reais).

8. FORMA DE PAGAMENTO: Em duas parcelas iguais no valor de R\$ 529.115,00 (quinhentos e vinte e nove mil e cento e quinze reais) cada, sendo a primeira parcela a ser paga após a assinatura do contrato e a segunda parcela a ser paga após a prestação de contas da primeira parcela.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço é compatível com o porte e a importância cultural do evento e se destinará a cobrir parte das despesas relacionadas ao referido projeto, que é financiado também por outros patrocinadores, conforme a justificativa da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação – GGACF/FCCR (documento em anexo).

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.

Severino Pessoa

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 09/02/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 09/02/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7204352** e o código CRC **57B44F30**.

17.002667/2026-13

7204352v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

